



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.102, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Designar servidores para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 7596-290/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 189, da Lei municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012 e da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 7596-290/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

§ 1º A Comissão responsável pela condução dos trabalhos será constituída pelos seguintes servidores efetivos:

**I** - Thamara Walleska de Freitas Correia;

**II** - Érica Batista Melo de Abreu;

**III** - Janaina Nascimento Lúcio

**IV** - Paula Cristina Batista Tomaz;

§ 2º Os trabalhos da presente Comissão estarão sob a presidência da servidora Thamara Walleska de Freitas Correia.

**Art. 2º** No cumprimento das atribuições delegadas a Comissão deverá observar os regramentos dispostos na Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

**Parágrafo único.** Ao final dos trabalhos, deverá a Comissão emitir relatório final conclusivo.

**Art. 3º** O exercício das atribuições desta Comissão compõe o rol dos deveres do servidor público conforme disposto no art. 160 da Lei municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 05 de novembro de 2019.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.